



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

0102

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 2.962 =

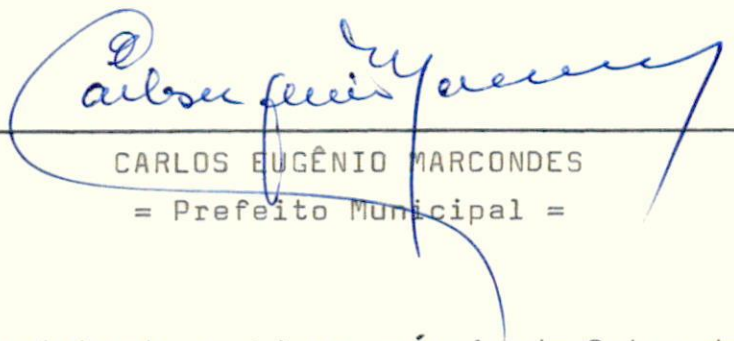
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

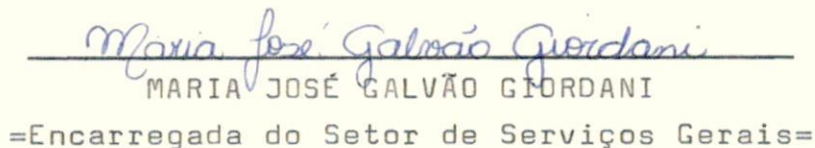
Conceder, por antecipação, a partir de 03 de janeiro de 1977, 15 (quinze) dias de férias regulamentares e relativas ao exercício de 1977, aos funcionários, em comissão, conforme seguem: ILLYDIO MOURA DA SILVA, JOÃO BOSCO DE SOUZA, AGOSTINHO CARRERA RODRIGUES, MARCO AURÉLIO RIBEIRO FIGUEIREDO, MAURO HUMBERTO BERALDO GUIMARÃES E BENEDITO TRAVEZANI.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 13 de dezembro de 1976.


CARLOS EUGÊNIO MARCONDES
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 13 de dezembro de 1976


MARIA JOSÉ GALVÃO GIORDANI
=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=